



Reforma Tributária do Consumo – Simples Nacional

Nota Técnica 2026.005 - Versão 1.00

Outubro de 2026



Sumário

1. Introdução.....	4
2. Orientações gerais.....	5
2.1 Criação do campo tpRegimeIBSCBS (tag: C21a).....	5
2.2 Criação do campo cAtivSN (tag: I17d).....	5
2.3. Orientação de preenchimento do grupo IBSCBS no fornecimento	5
2.4. Preenchimento do grupo IBSCBS na devolução/retorno por recusa.....	7
3. Leiaute da NF-e (Modelo 55 e 65)	8
Grupo C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônica	8
Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e.....	8
Grupo UB. Informações dos tributos IBS / CBS e Imposto Seletivo.....	9
Grupo W03. Total da NF-e - IBS / CBS / IS.....	9
4. Regras de Validação.....	10
Grupo W03. Total da NF-e - IBS / CBS / IS.....	10
5. Evento: Tributação do Simples Nacional.....	11
4.1 Visão Geral.....	11
4.2 Especificação do Evento	11
4.2 Cancelamento do Evento	12

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	10/2026	Criação de campos relacionados a tributação do Simples Nacional

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	Criação de campos relacionados a tributação do Simples Nacional	Até 26/10/2026	16/11/2026
1.00	Criação do Evento Tributação do Simples Nacional	Implementação Futura	Implementação Futura

1. Introdução

Esta Nota Técnica tem por objetivo disciplinar as adequações adicionais nos leiautes da NF-e e da NFC-e (modelos 55 e 65), necessárias à implementação das disposições decorrentes da Reforma Tributária do Consumo, regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, aplicáveis às operações realizadas por contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

As alterações apresentadas visam viabilizar a apuração assistida do Simples Nacional, por meio da captura estruturada, em nível de item do documento fiscal eletrônico, das informações indispensáveis ao cálculo da Receita Bruta do Simples Nacional (RBSN) e da Receita Bruta Total acumulada nos últimos 12 meses (RBT12), bem como ao cálculo do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) no âmbito desse regime.

Para atender a esse objetivo, esta Nota Técnica estabelece a inclusão de novos campos e regras de validação destinados a identificar:

- a situação cadastral e o enquadramento do contribuinte no âmbito do Simples Nacional;
- a atividade econômica vinculada a cada item da NF-e/NFC-e;
- a adequada classificação tributária das operações para fins de incidência do IBS e da CBS;
- informações do IBS e da CBS para tributação pelo Simples Nacional.

Adicionalmente, esta Nota Técnica cria o evento fiscal específico denominado “**Evento de Tributação do Simples Nacional**” (tpEvento = **412140**). Este evento será gerado **automaticamente** pela Administração Tributária, com a finalidade de apoiar ações de conformidade das informações fiscais.

2. Orientações gerais

2.1 Criação do campo *tpRegimeIBSCBS* (tag: C21a)

Os contribuintes do **Simples Nacional (CRT = 1 ou 2)** que tenham optado pelo Regime Regular do IBS/CBS devem informar:

- *tpRegimeIBSCBS* = 1.

Os contribuintes do **Regime Normal (CRT = 3)** que tenham solicitado opção pelo Simples Nacional e cujo pedido tenha sido indeferido, estando este indeferimento em discussão na esfera administrativa ou judicial, devem informar:

- *tpRegimeIBSCBS* = 2, se for optante pendente do Simples Nacional (CRT = 1) e não optante do regime regular do IBS e da CBS;
- *tpRegimeIBSCBS* = 3, se for optante pendente do Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta (CRT = 2) e não optante do regime regular do IBS e da CBS;
- *tpRegimeIBSCBS* = 4, se for optante pendente do Simples Nacional (vai migrar para CRT = 1 ou 2) e optante do regime regular do IBS e da CBS.

Contribuintes nessa situação serão considerados, para todos os fins (inclusive quanto à transferência de crédito, devolução e apuração), como pertencentes ao regime regular.

A tag não deve ser informada para situações diversas das mencionadas acima.

2.2 Criação do campo *cAtivSN* (tag: I17d)

Os contribuintes optantes pelo Simples Nacional (CRT = 1 ou 2), bem como os contribuintes do Regime Normal com solicitação pendente de opção pelo Simples Nacional (CRT = 3 e *tpRegimeIBSCBS* = 2, 3 ou 4), devem informar, para cada item da NF-e/NFC-e, o código de atividade do Simples Nacional (*cAtivSN*).

2.3. Orientação de preenchimento do grupo IBSCBS no fornecimento

O preenchimento das informações de tributação do IBS e da CBS serão conforme a tabela abaixo, exceto no caso de Tributação Monofásica de Combustíveis (art. 172 da LC 214/25).

Regime de Apuração do Emitente	Como Preencher				
	CRT	tpRegimeIBSCBS	cAtivSN	gIBSCBS (*)	gTribSN
Simples Nacional com Regime Regular do IBS/CBS	1	Informar “1”	Informar	Informar: - gIBSU - gIBSMun - gCBS	Não informar
Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta com Regime Regular do IBS/CBS	2	Informar “1”	Informar	Informar: - gIBSU - gIBSMun - gCBS	Não informar
Simples Nacional sem Regime Regular do IBS/CBS	1	Não informar	Informar	Não informar	Informar: - gIBSSN - gCBSSN
Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta sem Regime Regular do IBS/CBS	2	Não informar	Informar	Informar: - gIBSU - gIBSMun - gCBS, com alíquota zerada	Informar: - gCBSSN
Contribuinte do Regime Normal com opção pendente pelo CRT=”1-Simples Nacional” sem regime regular do IBS e da CBS	3	Informar “2”	Informar	Informar: - gIBSU - gIBSMun - gCBS	Informar: - gIBSSN - gCBSSN
Contribuinte do Regime Normal com opção pendente pelo CRT=”2-Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta” sem regime regular do IBS e da CBS	3	Informar “3”	Informar	Informar: - gIBSU - gIBSMun - gCBS	Informar: - gCBSSN
Contribuinte do Regime Normal com opção pendente pelo Simples Nacional (CRT=1 ou 2), com regime regular do IBS e da CBS	3	Informar “4”	Informar	Informar: - gIBSU - gIBSMun - gCBS	Não informar

(*) informar o grupo gIBSCBS caso seja exigido pelo CST.

Caso seja informado CST = 620-Tributação Monofásica de Combustíveis, o grupo **gIBSCBSMono** deve ser preenchido, e o grupo **gTribSN** não deve ser preenchido.

O Simples Nacional - Microempreendedor Individual - MEI (CRT = 4) não deve informar o grupo IBSCBS.

2.4. Preenchimento do grupo IBSCBS na devolução/retorno por recusa

Nas notas com as finalidades e tipos apresentados a seguir, o grupo de tributação IBSCBS do item deve ser espelho do item da nota de fornecimento referenciada.

- Nota de Devolução de mercadoria (tag: finNFe = 4);
- Nota de Crédito (tag: finNFe=5) do tipo “03=Retorno por Recusa Total na Entrega ou Por Não Localização do Destinatário na Tentativa de Entrega” (tag: tpNFCredito=03);
- Nota de Crédito (tag: finNFe=5) do tipo “06=Retorno por Recusa Parcial na Entrega” (tag: tpNFCredito=06);
- Nota de Débito (tag: finNFe=6) do tipo tpNFDebito=”09-Retorno por recusa parcial na entrega.

3. Leiaute da NF-e (Modelo 55 e 65)

Grupo C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
49b	C21a	tpRegimeIBSCBS	Tipo de Regime de Apuração do IBS e da CBS	E	C01	N	0-1	1	1=Contribuinte do Simples Nacional (CRT=1 ou 2) com opção pelo regime regular do IBS e da CBS; 2=Contribuinte do Regime Normal (CRT=3) com opção pendente pelo CRT="1-Simples Nacional" sem regime regular do IBS e da CBS; 3=Contribuinte do Regime Normal (CRT=3) com opção pendente pelo CRT="2-Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta" sem regime regular do IBS e da CBS; 4=Contribuinte do Regime Normal (CRT=3) com opção pendente pelo Simples Nacional (CRT=1 ou 2), com regime regular do IBS e da CBS.

Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
116d	I17d	cAtivSN	Código de atividade do Simples Nacional	E	I01	C	0-1	2	Código de atividade do Simples Nacional para cálculo dos tributos IBS/CBS. 01=Revenda de mercadorias, venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte - Anexo I. 02=Operações com os demais bens materiais, sem incidência de ICMS – Anexo I. 03=Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, com industrialização incentivada na Zona Franca de Manaus - Anexo II. 04=Operações com os demais bens materiais, com industrialização incentivada na Zona Franca de Manaus, sem incidência de ICMS - Anexo II. 90=Operações não Tributáveis. Observação: informar somente quando o emitente for optante do Simples Nacional ou estiver com opção pendente.

Grupo UB. Informações dos tributos IBS / CBS e Imposto Seletivo

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
324.115a	UB115a	gTribSN	Grupo de informações da composição do valor do IBS e da CBS para o Simples Nacional	G	UB12	-	0-1		
324.115b	UB115b	gIBSSN	Grupo de informações da composição do valor do IBS para o Simples Nacional	G	UB115a	-	0-1		
324.115c	UB115c	pIBSSN	Alíquota efetiva do IBS para os Optantes do Simples	E	UB115b	N	1-1	3v2-4	Observação: nos anos de 2027 e 2028, no caso de Compra Governamental: - se tpEnteGov igual a "1-União", pIBSSN deve ser zero; - se tpEnteGov diferente de "1-União", pIBSSN deve ser a alíquota efetiva do Simples Nacional para o IBS.
324.115d	UB115d	vIBSSN	Valor do IBS para os Optantes do Simples Nacional	E	UB115b	N	1-1	13v2	
324.115e	UB115e	gCBSSN	Grupo de informações da composição do valor da CBS para o Simples Nacional	G	UB115a	-	1-1		
324.115f	UB115f	pCBSSN	Alíquota efetiva da CBS para os Optantes do Simples	E	UB115e	N	1-1	3v2-4	Observação: nos anos de 2027 e 2028, no caso de Compra Governamental: - se tpEnteGov igual a "1-União", pCBSSN deve ser a soma das alíquotas efetivas de IBS e CBS para o Simples Nacional; - se tpEnteGov diferente de "1-União", pCBSSN deve ser a alíquota efetiva do Simples Nacional para a CBS.
324.115g	UB115g	vCBSSN	Valor da CBS para os Optantes do Simples Nacional	E	UB115e	N	1-1	13v2	

Grupo W03. Total da NF-e - IBS / CBS / IS

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
355.29h	W59h	gTribSN	Grupo de totais da composição do valor do IBS e da CBS para o Simples Nacional	G	W34	-	0-1		
355.29i	W59i	vIBSSN	Valor Total do IBS para os Optantes do Simples Nacional	E	W59h	N	1-1	13v2	
355.29j	W59j	vCBSSN	Valor Total da CBS para os Optantes do Simples Nacional	E	W59h	N	1-1	13v2	

4. Regras de Validação

Grupo W03. Total da NF-e - IBS / CBS / IS

Campo	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Descrição Erro
W59h-10	55/65	Se não informado grupo de totais do IBS e da CBS para o Simples Nacional (tag: total/IBSCBSTot/gTribSN): - Pelo menos um item possui o grupo gTribSN (id: UB115a) informado	Obrig.	1275	Rejeição: Grupo de totais do IBS e da CBS para o Simples Nacional não informado
W59h-20	55/65	Se informado grupo de totais do IBS e da CBS para o Simples Nacional (tag: total/IBSCBSTot/gTribSN): - Nenhum item possui o grupo gTribSN (id: UB115a) informado	Obrig.	1276	Rejeição: Grupo de totais do IBS e da CBS para o Simples Nacional informado indevidamente
W59i-10	55/65	Se informado grupo de totais do IBS e da CBS para o Simples Nacional (tag: total/IBSCBSTot/gTribSN): - O total do IBS para os Optantes do Simples Nacional (id: W59i) deve ser a soma dos campos vIBSSN (id: UB115d) informados nos itens	Obrig.	1277	Rejeição: Total do IBS para o Simples Nacional difere da soma dos itens
W59j-10	55/65	Se informado grupo de totais do IBS e da CBS para o Simples Nacional (tag: total/IBSCBSTot/gTribSN): - O total da CBS para os Optantes do Simples Nacional (id: W59j) deve ser a soma dos campos vCBSSN (id: UB115g) informados nos itens	Obrig.	1284	Rejeição Total da CBS para o Simples Nacional difere da soma dos itens

5. Evento: Tributação do Simples Nacional

4.1 Visão Geral

O evento “Tributação do Simples Nacional” (tpEvento = 412140) será gerado **automaticamente** pela Administração Tributária, com base nas NF-e e NFC-e recebidas e emitidas por contribuintes enquadrados no Simples Nacional ou por contribuintes do Regime Normal que estejam com a opção pelo Simples Nacional pendente. O CGIBS e RFB usarão os mesmos algoritmos para cálculo dos tributos e conformidade.

O Web Service de Registro de Evento possui uma parte geral, complementada por uma área específica para cada tipo de evento.

A parte geral se mantém a mesma para envio de todos os eventos e está especificada na seção 5.8 do Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) e na seção Web Service – NFeRecepcaoEvento – Parte Geral do MOC Online.

A mensagem de retorno será a padrão, especificada no Web Service de Registro de Eventos – Parte Geral, especificado no item 5.8.2 do MOC.

4.2 Especificação do Evento

- **Função:** Evento do fisco com informações da tributação do Simples Nacional para fins de composição da receita bruta, confissão de dívida e eventual geração de crédito de IBS/CBS nos termos do art. 23 da LC 123/06. O CGIBS e RFB usarão os mesmos algoritmos para cálculo dos tributos e conformidade.
- **Autor:** Administração Tributária
- **Modelo:** NF-e modelo 55/65
- **Código do Tipo de Evento:** 412140

4.2.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Estrutura XML da parte específica do evento, a ser inserida na tag detEvento (P17) da Parte Geral do *Web Service* de Registro de Eventos especificada na seção 5.8 do MOC.

Schema XML: envEventoNFe_v9.99.xsd

Schema XML - parte específica: e412140_v1.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P17	detEvento	G	P06	-	1-1	-	Detalhes do Evento
P18	versao	A	P17	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento (P16)
P19	descEvento	E	P17	C	1-1	47	Descrição do evento: "Tributação do Simples Nacional"
P20	cOrgaoAutor	E	P17	N	1-1	2	Código do Órgão Autor do Evento.
P21	tpAutor	E	P17	N	1-1	1	Informar 5=Fisco. Valores: 1=Empresa Emitente, 2=Empresa destinatária; 3=Empresa; 5=Fisco; 6=RFB; 9=Outros Órgãos.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P22	verAplic	E	P17	N	1-1	1-20	Versão do aplicativo do autor do evento.
P23	gTribItemSN	G	P17	-	1-990	-	Detalhamento dos tributos por item. Múltiplas ocorrências (máximo = 990)
P24	nlItem	A	P23	N	1-1	1 - 3	Número do item (1-990)
P26	vRBSNitem	E	P23	N	1-1	13v2	Valor da receita bruta do Simples Nacional atribuída ao item
P27	tpRBSN	E	P23	N	1-1	1	Tipo de Receita Bruta do Simples Nacional referente ao cClassTrib do item: 0=Não é receita bruta; 1=Receita bruta - interna; 2=Receita bruta - interna sem cálculo de IBS e CBS; 3=Receita bruta - exportação direta; 4=Receita bruta - exportação indireta; 5=Receita bruta - mercado interno e exportação; 9=Fornecimento incompatível com SN.
P28	pIBSSN	E	P23	N	0-1	3v2-4	Alíquota aplicável de cálculo do IBS referente ao item
P29	vIBSSN	E	P23	N	0-1	13v2	Valor do IBS devido pelo Simples Nacional
P30	pCBSSN	E	P23	N	0-1	3v2-4	Alíquota aplicável de cálculo da CBS referente ao item
P31	vCBSSN	E	P23	N	0-1	13v2	Valor da CBS devida pelo Simples Nacional
P32	vIBSPendSusp	E	P23	N	0-1	13v2	Valor do IBS pendente ou suspenso referente ao item
P33	vCBSPendSusp	E	P23	N	0-1	13v2	Valor da CBS pendente ou suspenso referente ao item
P34	gTotalSN	G	P17	-	1-1	-	Totais da NF-e
P35	vRBSNtot	E	P34	N	1-1	13v2	Valor total da receita bruta do Simples Nacional, correspondente ao somatório dos valores atribuídos aos itens da NF-e.
P36	vIBSSNtot	E	P34	N	0-1	13v2	Valor total do IBS devido pelo Simples Nacional apurado no documento
P37	vIBSSNtotPendSusp	E	P34	N	0-1	13v2	Valor total do IBS devido pelo Simples Nacional cuja apropriação encontra-se pendente ou com exigibilidade suspensa
P38	vCBSSNtot	E	P34	N	0-1	13v2	Valor total da CBS devida pelo Simples Nacional apurada no documento
P39	vCBSSNtotPendSusp	E	P34	N	0-1	13v2	Valor total da CBS devida pelo Simples Nacional cuja apropriação encontra-se pendente ou com exigibilidade suspensa

4.2 Cancelamento do Evento

O cancelamento do evento Tributação do Simples Nacional será feito por meio do evento de cancelamento genérico **110001 - Cancelamento de Evento**.